## **GABINETE DO PREFEITO**



## **PORTARIA GP Nº 009/2019**

O Prefeito do Município de Cortês, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, considerando o Convênio nº 189/2010, celebrado com o Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, nos termos do ofício nº 245/2018-GP da lavra do Excelentíssimo Senhor Presidente daquele Egrégio Tribunal, desembargador Adalberto de Oliveira Melo,

**CONSIDERANDO** oficio Nº 2018.0286.001498 que solicita a cedência dos funcionários adiante especificados,

## **RESOLVE:**

**Art. 1º - CEDER** os servidores a seguir para exercer suas funções na Vara Única da Comarca de Cortês, Fórum Juiz Anibal Baltar Souto Maior, com ônus para órgão de origem, contando-se os efeitos desta portaria a partir de 02/01/2019.

FUNCIONÁRIO	CPF	FUNÇÃO
Eli da Silva Cândido	060.345.964-16	Guarda Municipal
Verônica Maria Batista de Araújo	922.739.984-49	Auxiliar de Serviços Gerais

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

PUBLICADO EM \_\_/\_\_/\_

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Clegianes Monteiro de Luna Albuquerque Secretária de Administração CPF 897.022.554-49

Gabinete do Prefeito do Município de Cortês, em 02 de janeiro de 2019.

José Reginaldo Mo<mark>rais dos Santos</mark> Prefeito